

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ASSUCENA CONSTANTINO ALVES DA COSTA

JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS

VICTOR FERNANDO SOARES VIEIRA

**A BITCOIN**  
**SOB A PERSPECTIVA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

RECIFE/2023

ASSUCENA CONSTANTINO ALVES DA COSTA  
JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS  
VICTOR FERNANDO SOARES VIEIRA

**A BITCOIN**  
**SOB A PERSPECTIVA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,  
como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em  
Ciências Contábeis.

Professor(a) Orientador(a): Dr. Bruno Melo Moura

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

C837b Costa, Assucena Constantino Alves da.  
A Bitcoin sob a perspectiva contábil e financeira/ Assucena  
Constantino Alves da Costa; Jéssica Cristina dos Santos; Victor Fernando  
Soares Vieira. - Recife: O Autor, 2023.

28 p.

Orientador(a): Dr. Bruno Melo Moura.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2023.

Inclui Referências.

1. Criptomoeda. 2. blockchain. 3. Bitcoin. 4. Revisão bibliográfica. 5.  
Contabilidade. I. Santos, Jéssica Cristina dos. II. Vieira, Victor Fernando  
Soares. III. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 657

ASSUCENA CONSTANTINO ALVES DA COSTA  
JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS  
VICTOR FERNANDO SOARES VIEIRA

**A BITCOIN**  
**SOB A PERSPECTIVA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

---

Prof. Dr. Bruno Melo Moura (Orientador)  
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

---

Prof. Dr. Jadson Freire da Silva  
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

---

Prof. Msc. Mario Mardone da Silva  
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

NOTA: \_\_\_\_\_

*Dedicamos esse trabalho aos nossos pais.*

## **AGRADECIMENTOS**

### **ASSUCENA CONSTANTINO AGRADECE:**

Agradeço Primeiramente a Deus, que por meio de sua graça, me concedeu a oportunidade, conhecimento e ânimo para chegar até aqui. Sou grata a minha família que me apoiou direta e indiretamente, sempre me conscientizando dos benefícios que a educação proporciona.

Minha gratidão se estende também aos meus amigos, não só os amigos acadêmicos, mas todos aqueles que estiveram comigo nos bons e maus momentos ao longo da minha jornada universitária, agradeço aos nossos professores por todo empenho em nos transmitir o conhecimento necessário para nossa formação e em especial ao nosso orientador e professor Dr. Bruno, que nos guiou para conclusão com êxito deste resumo bibliográfico.

### **JÉSSICA CRISTINA AGRADECE:**

Grata a Deus por tamanha bondade que me concedeu durante o desenvolvimento deste estudo. Agradeço a minha família, e em especial a minha mãe por todo incentivo e apoio para chegar até aqui. Aos meus amigos e colegas que de perto acompanharam minha trajetória. Sou grata também, ao nosso orientador e professor Bruno, por todo o apoio que contribuiu para o desenvolvimento deste resumo bibliográfico.

### **VICTOR FERNANDO AGRADECE:**

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus por nos guiar durante toda nossa jornada, nos dando força, capacidade e conhecimento para realização deste trabalho com êxito.

Presto também meus sinceros agradecimentos a toda minha família e amigos, em especial a minha avó Zilda que sempre serviu de alicerce durante toda minha vida, sendo minha motivação diária e alguém em quem me inspiro.

Peço obrigado a minha namorada que nunca me deixou desistir dos meus sonhos, me apoiando nas decisões e me fazendo companhia em todos momentos sendo eles bons ou difíceis.

Por fim agradeço ao nosso excelentíssimo orientador que contribuiu de forma grandiosa para minha formação profissional, transmitindo todo seu conhecimento e nos guiando no decorrer deste resumo bibliográfico

*“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis...”*  
*(José de Alencar)*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	08
<b>2</b>	<b>DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b> .....	10
2.1	Base de Dados Utilizada .....	11
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	13
3.1	Criptomoeda .....	13
3.2	<i>Blockchain</i> .....	16
3.3	<i>Bitcoin</i> .....	17
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	20
4.1	A Criptomoeda como meio de Investimento Alternativo .....	23
4.2	<i>Blockchain</i> e o Sigilo das Operações .....	25
4.3	<i>Bitcoin</i> como Ativo Financeiro nos Registros Contábeis .....	29
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	32
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	34

## A BITCOIN

### SOB A PERSPECTIVA CONTÁBIL E FINANCEIRA

Assucena Constantino Alves da Costa

Jéssica Cristina dos Santos

Victor Fernando Soares Vieira

Professor Orientador: Dr. Bruno Melo Moura

**Resumo:** O presente resumo bibliográfico tem como principal objetivo apresentar a moeda *bitcoin* no cenário econômico de alguns países, e a sua evolução desde a sua ascensão no mercado digital. Além disso, irá abordar também a opinião de pesquisadores acerca dessa tecnologia que tem despertado o interesse de investidores que procuram diversificar a sua carteira de investimentos.

Sendo assim, foi utilizado o método de revisão bibliográfica avaliando documentos acadêmicos que poderiam agregar para o desenvolvimento dos assuntos que seriam abordados no decorrer da pesquisa. Considerando então esta metodologia bibliográfica, foram coletados 23 artigos com o auxílio das plataformas Google Acadêmico e SPELL entre os anos de 2019 a 2023. Analisando os artigos foi possível observar que existiam duas macro temáticas atreladas ao assunto principal, sendo elas: criptomoeda e *blockchain*. Em conjunto, essas temáticas colaboram para uma melhor compreensão do tema que será desenvolvido nesta pesquisa.

**Palavras-chave:** Criptomoeda. *blockchain*. *Bitcoin*. Revisão bibliográfica. Contabilidade

## 1 INTRODUÇÃO

A tecnologia se encontra em constante evolução, e tudo que a compõe tende a progredir de modo crescente. Esta reflexão é consolidada nos diferentes meios de transações que são realizados entre as empresas, principalmente pela forma como estas instituições efetuam suas operações comerciais. Deste modo, com os ativos financeiros que lastreiam estas operações não seria divergente (Oliveira e outros, 2019).

Tendo em vista que desde o seu surgimento, as criptomoedas se mostraram como uma nova classe de ativos financeiros onde cada vez mais vem ganhando espaço e relevância nos mercados financeiros mundiais (Neto & Colombo, 2021). É necessário levar em consideração, que a emissão da criptomoeda não é feita pelo governo, mas sim por software de computador, que elabora um algoritmo onde o seu sistema por meio de cálculos numéricos possa minerar a moeda digital (Bernardes & Silva, 2020).

Portanto, a criptomoeda é uma maneira de enviar capital para outra pessoa em qualquer lugar do mundo, utilizando uma rede tecnológica denominada *blockchain*. Para se ter uma visão mais clara sobre as criptomoedas, é de suma importância ter um conhecimento introdutório da funcionalidade da *blockchain* e a importância da moeda *bitcoin* no cenário econômico mundial (Sichel & Calixto, 2018).

A *Blockchain* é um mecanismo que traz consigo uma nova função ao mundo financeiro virtual, de maneira a proporcionar transações mais econômicas e seguras. E essas transações financeiras podem acontecer com pagamentos instantâneos envolvendo moedas digitais, e também se utilizando de moedas fiduciárias, portanto a *blockchain* transforma-se em algo superior às moedas digitais (Castello; Melissa, 2019).

Vale salientar que o sistema *Blockchain* foi criado para dar suporte a *bitcoin* que mais tarde seria responsável pela sua popularização. Satoshi Nakamoto, pseudônimo da pessoa ou grupo por trás do criptoativo, foi o fundador da *bitcoin* (Ribeiro; Henrique, 2019).

Em novembro de 2008, Satoshi Nakamoto expôs um artigo à agremiação de um fórum de debates online. O conteúdo apresentado, se tratava de um meio eletrônico de dinheiro que possibilitaria uma forma de pagamento na rede sem a necessidade de instituições financeiras para intermediar. Anulando os intermediários, a *bitcoin* diminui os gastos com as operações,

tornando mais acessível financeiramente. Em 3 de janeiro de 2009, Nakamoto divulgou o planejamento digital associado ao que havia exposto em sua publicação. Surgindo então, a moeda *Bitcoin* (Batista & Alves, 2021).

A *Bitcoin* é uma moeda eletrônica descentralizada, utilizada em transações *online* operando em métodos de criptografia, denominando-se assim, uma criptomoeda. Evidencia o conceito de ponto a ponto, sem requerer um intercessor, como instituições financeiras, bancos e empresas (Ribeiro; Henrique, 2020).

Sobre o assunto, a imprensa especializada brasileira aponta que a *Bitcoin* é a criptomoeda mais célebre da modernidade. Até agosto de 2017, ultrapassou os R\$1,6 milhões a dosagem de *Bitcoins* acumulados, e é previsto que até o ano de 2140 se tenha 21 milhões de unidades. O número de entidades que negociam esta moeda vem aumentando gradualmente (BitValor, 2017).

Diante disso, é possível ver que a contabilidade se encontra atraída a admitir e expor informações de maneira pertinente e veraz mantendo-as hodiernas, de acordo com o que declara o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC 00) para suprir as demandas dos usuários nas mais diversas necessidades quanto a sua posição contábil (Feitosa e outros, 2020).

Mediante ao assunto abordado, este estudo tem como principal finalidade mapear e observar discussões acadêmicas na contabilidade acerca da criptomoeda. Com isso, o presente estudo se justifica, visto que sua execução pretende atualizar e aprofundar o entendimento do leitor sobre o tema supracitado, bem como apresentar as tendências entre pesquisadores do campo.

## 2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O método de revisão bibliográfica, tem como o seu principal foco garantir a confiabilidade e a qualidade dos artigos acadêmicos por meio de um estudo mais aprofundado sobre determinados temas. Com o auxílio de fontes bibliográficas, como artigos científicos, que são encontrados através de ferramentas de pesquisas, onde visam apresentar novas apurações e especulações de argumentos já desenvolvidos por outros autores. A pesquisa bibliográfica é vista como uma concentração de dados que foram coletados e que trarão juntamente consigo, o aprendizado exposto pelos autores. Deste modo, seria a recapitulação de um assunto em específico que foi conduzido pelos autores em questão. (Fraga e outros, 2022).

A revisão bibliográfica muitas vezes é classificada como quanti-quali onde se complementam para melhor compreensão e quantificação dos aspectos lógicos e fundamentais de um fato ou acontecimento estudado. Podem ser procedimentos de caráter racional, indutivo e descritivo, que contribuem com pesquisadores em seus estudos científicos. As pesquisas qualitativas e quantitativas permitem a análise dos caminhos a serem seguidos nos estudos científicos. Portanto auxiliam para compreender, esclarecer, qualificar e quantificar de forma verificativa. Bem como, possibilitando estudar a importância dos acontecimentos e fatos para que seja capaz de mensurá-los. (Proetti; Sidney, 2018).

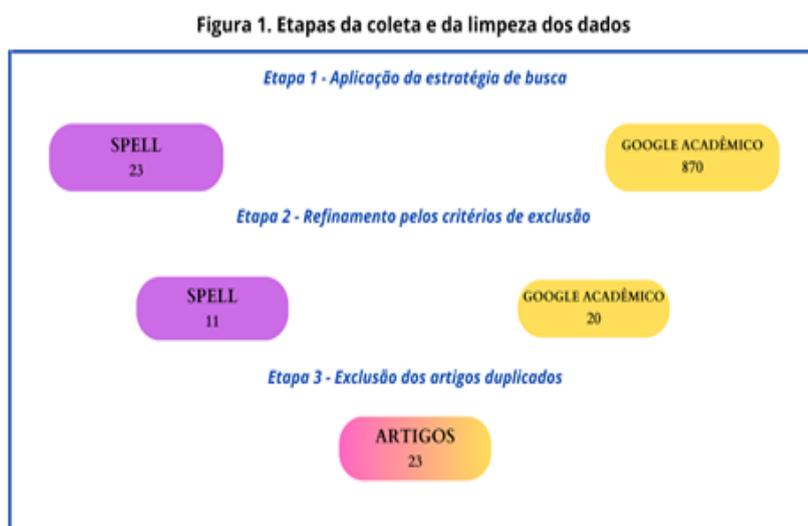
Utilizando-se das propostas quanti-quali é possível atingir um maior entendimento do tema proposto. Onde conseguimos uma melhor compreensão por meio da pesquisa exploratória que tem por objetivo possibilitar maior familiaridade com o tópico em questão. (Gil, 2002).

Sendo assim, o presente estudo resume-se de modo a identificar como metodologia científica aquilo que consiste no estudo, no desenvolvimento e análise dos métodos buscando o conhecimento agregado. O conhecimento científico se obtém por meio da análise científica. (Almeida; Nara, 2016).

## BASE DE DADOS UTILIZADA

Para a produção desta pesquisa bibliográfica, utilizou-se como fonte para a obtenção da coleta de dados, o Google Acadêmico e o SPELL. Ambas as plataformas contêm uma quantidade vasta de discussões acadêmicas feitas por pesquisadores de diversas áreas.

O Google Acadêmico pesquisa os dados através de suas ferramentas de *software* que identificam de forma rápida e eficaz os artigos científicos. Com isso surgiu o Google Acadêmico, algo jamais antes visto, que oferece acesso a milhões de artigos publicados. (Caregnato; Sonia, 2011). O SPELL - *Scientific Periódicas Eletronic Library*, é conhecido pela sua variedade em artigos científicos. Nesta plataforma digital, é possível ter acesso gratuito a conhecimentos que podem agregar no conjunto de dados para a produção de trabalhos discentes. Sendo criada no Brasil, teve o seu surgimento em 2012, onde desde então seus artigos publicados focam principalmente, nas áreas de Administração, Contabilidade e Turismo (Eckert & Thiel, 2019). Logo, a coleta de dados foi realizada em três fases, conforme a figura 1.



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Com auxílio do SPELL e do Google Acadêmico foram aplicadas as palavras chaves (*bitcoin* e *criptomoeda*) nas duas plataformas. No SPELL foram identificados 23 artigos, já no google acadêmico foram identificados 870. Considerando que o SPELL só traz artigos científicos, todos artigos foram arquivados inicialmente. Por outro lado, no google acadêmico só foram arquivados os artigos científicos publicados em periódicos das áreas de contabilidade e relacionados.

Na segunda fase, os artigos foram abertos para verificar do que se tratava, e se abordavam de fato as palavras chaves da temática que é objetivo do presente estudo. Nos artigos coletados na plataforma SPELL o número caiu para 11, já no google acadêmico caiu para 20.

Por fim, foi realizada uma checagem adicional, pois, por se tratarem de duas plataformas diferentes, havia possibilidade de existir duplicidade nos artigos coletados. Assim, foram verificados que 8 eram duplicados, logo foram excluídas as cópias, totalizando o final de 23 artigos que compõem o corpo de pesquisa final a ser analisado e discutido na próxima sessão de resultado.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 CRIPTOMOEDA

A criptomoeda é utilizada atualmente em diversos países como um meio de pagamento digital, oferecendo melhores benefícios aos seus usuários, e garantindo também maior segurança na realização de transações. O consumidor pode realizar seus pagamentos para um receptor em qualquer lugar do mundo a qualquer instante, sem necessariamente um intermediário, o que reduz as taxas de transações, fornecendo maior domínio, e mais privacidade. Ressaltando que, os privilégios oferecidos pelas criptomoedas em comparação às instituições financeiras comuns, como a descentralização e o sigilo das operações, são viabilizados pelo uso da tecnologia *blockchain* (Chervinski & Kreutz, 2019).

A primeira moeda digital teve o seu surgimento em 2008, através de uma mensagem de e-mail destinada a pessoas interessadas em criptografia, enviada pelo seu criador conhecido apenas pelo pseudônimo de Satoshi Nakamoto. Foi, porém, no ano de 2009, que sucedeu a sua primeira operação criptografada, se tratando de uma simples transação. O seu maior objetivo e desafio era combater a crise que afetou drasticamente a economia dos Estados Unidos da América – EUA, especificamente as instituições financeiras, que naquele momento encontravam-se fragilizadas. Embora o setor econômico tenha sido rígido em suas atividades financeiras, não foi capaz de identificar erros e falhas que futuramente os colocariam em cenário de crise econômica (Bernardes & Silva, 2020).

Entre os anos de 2018 e 2019, a Receita Federal dos Estados Unidos despachou cartas aos seus contribuintes, com o intuito de recordar acerca dos tributos que são cobrados, mediante as transações feitas em criptomoedas. Aqueles que não regularizassem, estariam sujeitos a juros e multas, e em casos mais graves seriam direcionados a processos criminais. Nos EUA, a criptomoeda é classificada como propriedade, sendo comparada às transações imobiliárias (Benedetto; Maria, 2023).

O Bacen (Banco Central do Brasil), emitiu o comunicado 25.306/2014 (BRASIL, 2014), alertando acerca dos riscos eminentes na aquisição da criptomoeda, e também alegou, que a sua atribuição não se equipara ao papel-moeda. De acordo com a Constituição da República “compete à União emitir moeda” (BRASIL, 1988), e “cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária

federal” (BRASIL, 1988). Com isso, é possível observar, que a criptomoeda se diferencia no processo de produção quando comparada à moeda fiduciária, já que não depende de regulamentações para se manter no mercado. São provenientes de *softwares*, e estão acessíveis a todos, tornando-se assim, uma moeda descentralizada (Bernardes & Silva, 2020).

O governo chinês tem apresentado forte oposição ao uso da criptomoeda como meio de pagamento no país. Em 2021, o PBoC (People 's Bank of China) publicou um artigo, informando que transações feitas por criptomoedas são ilegais, tendo ligação com crimes financeiros, e que possivelmente tem afetado a economia popular. No mesmo ano, o PBoC realizou uma assembleia envolvendo algumas instituições financeiras, com o objetivo de impedir ainda mais a circulação da moeda como meio de pagamento. Foi então determinado, que as instituições não poderiam fornecer produtos ou serviços, sendo também suspenso qualquer esquema de mineração que envolvia a moeda digital (Benedetto; Maria, 2023).

No conceito econômico, a moeda em si tem três funções: meio de troca, reserva de valor e unidade de conta. Como meio de troca, é possível converter o seu valor para adquirir bens ou serviços. Já em reserva de valor, a moeda é depositada em instituições financeiras, como forma de poupança para ser utilizada futuramente. Quando empregada em unidade de conta, a moeda se torna útil para contabilizar o valor dos produtos e serviços que são produzidos no mercado (Castaneda-Ayarza e outros, 2019).

Porém, a primeira função se sobrepõe às outras duas, por ser a mais utilizada popularmente no Brasil. Com isso, é possível considerar, que após o ouro ter sido referência como meio de troca em diversos países do mundo, hoje o papel-moeda é aceito, por obter a garantia de que o devedor se torna livre de seu débito ou se torna possuidor de um bem ou serviço, por intermédio da cédula fiduciária (Castello; Melissa, 2019).

Um dos principais atrativos da criptomoeda se encontra em poder atuar do mesmo modo que a moeda física. No entanto, se diferencia no seu papel descentralizador em comparação com o dinheiro físico, considerando que a criptomoeda é limitada, divisível, virtual e incorpórea. Podendo também mencionar, que independe de qualquer agenciador para realizar transações, evitando assim, o sistema bancário, já que está sujeito a intervenções governamentais (Oliveira e outros, 2019).

A criptomoeda também se distingue dos meios de pagamentos eletrônicos ao qual conhecemos, isso porque não necessita de um órgão centralizador para manter o seu controle

e verificação manual. Funciona de modo abreviado, através do sistema *peer-to-peer*, uma rede de computadores conectados que por meio das comutações criptografadas podem executar transações. Por intermédio do código-fonte da criptomoeda, é possível que o usuário tenha acesso a sua oferta e demanda em tempo real (Ferreira e outros, 2023).

Criptografia é o método de proteger dados e armazenamentos, por meio de algoritmos codificados o indivíduo só consegue ter acesso às informações registradas e salvas, após a decodificação da chave. Isso garante ao possuidor maior sigilo e segurança no que tange a sua jurisdição. Atualmente existem apenas dois tipos de criptografias, as quais são: as simétricas e as assimétricas. Na simétrica é necessário apenas um algoritmo, que é utilizado tanto para codificar, como também para decodificar. Já na assimétrica, serão utilizados dois algoritmos divergentes, sendo um público e o outro privado (Brandão; Pedro, 2020).

Já existem diversos tipos de criptomoedas em circulação no mundo. Podemos citar, por exemplo: o Feathercoin, o Litecoin, o Peercoin e a Bitcoin. De fato existem diversas outras, mas faz-se necessário citar que a mais utilizada é a Bitcoin (Oliveira e outros, 2019).

Hoje é possível identificar mais de 10.000 moedas digitais em constante movimento, onde o seu valor acumulado no mercado já se aproxima de USD 1,5 trilhão, e o cenário econômico mundial tem favorecido ainda mais o seu crescimento. Os investidores estão em busca de ativos variados, pois julgam que a diversificação nas aplicações financeiras lhes garante menores riscos, tornando a criptomoeda uma alternativa mais viável para os investimentos futuros (Neto & Colombo, 2021).

Para além das definições atuais, históricas e contextualização da criptomoeda, é válido uma melhor compreensão de dois conceitos que se encontram vinculados às discussões acadêmicas sobre criptomoedas, a saber *Blockchain* e *Bitcoin*. Assim, as próximas duas subseções apresentam de maneira mais rica seus respectivos conceitos.

### 3.2 BLOCKCHAIN

A tecnologia utilizada pelos criptoativos, intitulada blockchain, foi desenvolvida para auxiliar a *bitcoin*. Esta possibilita registrar todas as movimentações financeiras, documentos e dados, funcionando assim como um livro razão digital e imutável. Deste modo a *blockchain* tem possibilitado o avanço de novas tecnologias em diversas áreas. Como a inteligência artificial e a *Internet of things* (IOT), para que juntas se tornem o alicerce do comércio do futuro (Dornelles e outros, 2023).

O conceito de *blockchain* refere-se a uma estrutura de dados que foi citada, por Haber e Stornetta (1990), porém sua primeira proposta de aplicação foi feita por Satoshi Nakamoto (2008). Uma pessoa ou um grupo de pessoas, sob pseudônimo de Satoshi Nakamoto, escreveu e publicou um artigo em 2008, apresentado como “*Bitcoin: A Peer-To-Peer Electronic Cash System*”. O artigo de Nakamoto (2008), relata uma perspectiva de moeda eletrônica *peer-to-peer*, onde seria possível fazer pagamentos entre usuários sem a obrigação de intermediários bancários (Vianna e outros, 2020).

A *Blockchain* é o instrumento que viabiliza contabilizar a escrituração de todas as movimentações realizadas com a *bitcoin*, concedendo velocidade e privacidade para todos os usuários da rede. Com base na contextualização apresentada acima, é possível entender que tanto a Bitcoin, como também outras criptomoedas, tem estimulado a curiosidade de pesquisadores e especialistas da área financeira que defendem o seu futuro. Simultaneamente, acadêmicos de inúmeras áreas têm apresentado um grande interesse na tecnologia *Blockchain*, colaborando com numerosas publicações em revistas científicas importantes, desde 2008. Os registros dos dados são feitos na *blockchain*, e divididos por uma cadeia de dados onde cada bloco está conectado ao outro, por uma tecnologia que faz uso de *hash* criptográficas (Benedetto e outros, 2023).

O *hash* ou *digest* é o número de saída de cada bloco, cada bloco tem um *digest* único já que este mecanismo é usado para garantir a confiabilidade das informações. Mudanças mínimas podem alterar o *hash* resultante. Quando for aplicado a criptografia *hash* em um documento e assim transmitir o *digest* para o usuário receptor, o receptor por sua vez consegue aplicar o *digest* recebido sobre o bloco, verificando se o resultado é o mesmo. Desta forma consegue atestar se os dados não foram alterados (Castañeda-Ayarza, 2019).

O sistema *blockchain* vem se popularizando e conquistando cada vez mais novos entusiastas. Com o passar do tempo sua usabilidade na área de armazenamento de dados vem sendo alvo de diversos pesquisadores. *Blockchains* tem potencial de suceder plataformas digitais, em diferentes áreas, além da financeira, porém, o aporte de capital em estudos ainda é embrionário, mas necessário para estimular soluções que usam esta tecnologia como base (Chervinski & Kreutz, 2019).

### 3.3 BITCOIN

No decorrer da história, a tecnologia tem sido solução para inúmeros obstáculos da sociedade. As moedas virtuais, que são a novidade financeira, como a *bitcoin*, conseguiriam destrinchar as persistentes dificuldades monetárias, como inflação e despesa com transações (Pelucio-grecco e outros, 2020).

A análise sobre a moeda digital iniciou com David Chaum, contudo não obteve êxito comercial, uma vez que requer um servidor centralizado, similar a uma instituição monetária, dominando o sistema. Contudo, não aceitaram o risco, cientes de que não teriam nenhuma garantia no investimento. Sobrevém desta forma a *Bitcoin*, uma proposta diversa e radical, um tipo de criptoativo descentralizado que não necessitava de instituição financeira ou entidades para interceder. Assim, o dinheiro eletrônico se tornou bem-sucedido (Ribeiro; Henrique, 2019).

A palavra *bitcoin* tem origem inglesa, sua conjunção é formada por dois vocábulos: *bit* e *coin*. Define-se *Bit* por ser um termo gerado da computação que caracteriza o menor quantitativo possível de informação capaz de ser salva; e *Coin* conceitua-se moeda (Ribeiro; Henrique, 2020).

Um ponto curioso para se destacar é que o surgimento da *bitcoin* ocorreu no panorama da crise de 2008, que afetou principalmente os EUA e a União Européia. Apresentando essa inovação tecnológica como solução às dificuldades que surgem diante do sistema monetário atual, com as atividades de investimentos e sua circunstância de ativo comerciável (Bernardes & Silva, 2020).

A famosa e mais antiga criptomoeda, a *Bitcoin*, foi desenvolvida por Satoshi Nakamoto, em 2008 por meio da divulgação de um *paper* numa reunião virtual sobre

criptografia. A identidade do autor é considerada um mistério, despertando a curiosidade, se é uma pessoa natural ou jurídica, ou denominação composta por indivíduos ou companhias. Alguns pesquisadores consideram que a nomenclatura Satoshi Nakamoto, pode estar diretamente ligada às iniciais dos nomes de algumas empresas no ramo de tecnologia, sendo elas: *Samsung, Toshiba, Nakamichi e Motorola* (Bernardes & Silva, 2020).

De acordo com Nakamoto (2008), é essencial obter um conjunto baseado em prova codificada, onde seja permitido operações abrangendo qualquer indivíduo de maneira direta, não necessitando de um intercessor. Para solução desse dilema, criou-se a *Bitcoin*, que é uma moeda tecnológica descentralizada que viabiliza pagamentos mundiais sem ter um domínio central, usando a tecnologia de ponto a ponto, que lhe permite legitimidade. O usuário contém duas chaves, uma privada e uma pública. Quando ocorre uma operação, o consultor inclui sua chave privada e insere a chave pública do recebedor. A transação é lançada no *blockchain*, onde ficam armazenadas todas as operações e propicia a conferência de todas as atividades. Encontra-se também os mineradores, onde nesse sistema são encarregados pelas comprovações das transações, prevenindo fraudes ou despesa dupla de uma única criptomoeda (Moutinho & Da Penha, 2019).

A moeda *bitcoin* é uma junção de concepções e tecnologias onde conseguem compor o pressuposto de um ecossistema financeiro digital. Os usuários da *bitcoin* se comunicam utilizando o protocolo *Bitcoin*, principalmente pela Internet. Os usuários podem movimentar *Bitcoins* pela rede para usar em praticamente qualquer atividade que possa ser realizada com moedas tradicionais. O dinheiro digital está contido em transações que enviam valor do remetente para o recebedor. A criptomoeda *Bitcoin* é um sistema subdividido, peer-to-peer, tal qual, não existe controle ou servidor central. A moeda *Bitcoin* é desenvolvida por meio de um processo conhecido como mineração, onde é necessário competir com outros usuários para descobrir respostas para um problema matemático no decorrer do processamento de transações da moeda. Fundamentalmente, a mineração *Bitcoin* veio para descentralizar as atribuições de emissão e retribuição de valor de uma instituição monetária e supriu a necessidade de um banco central. (Brandão; Pedro, 2020).

A moeda que autoriza transações irreversíveis, limita-se a uma quantidade máxima de 21 milhões. Qualquer indivíduo é livre para obter uma conta no sistema *bitcoin* sem que seja necessário o pagamento de taxas ou submeter-se a verificação e autorização de alguma instituição ou órgão centralizador, ou até mesmo dispor da sua identificação. Diante dessas

normas, nasce uma rede que visa maior flexibilização e a liberdade com relação a fiscalização regulatória quando comparada a outras formas de pagamento. Embora, essas vantagens enfrentam precisas deficiências ligadas ao governo e aos perigos que diferenciam a *Bitcoin* de outros meios de pagamento e de poupança de valor (Batista & Alves, 2021).

Na compreensão da SRF-BRASIL (2017), os *Bitcoins* são comparados a um ativo financeiro. Logo que no documento de IRPF, Declaração de Renda da Pessoa Física, de 2017, as moedas eletrônicas, mesmo que não estabelecidas como moedas, devem ser descritas como outras posses no fichero de Bens e Direitos na Declaração. A criptomoeda precisa estar em “outros bens” na ficha Bens e Direitos pois podem ser comparadas com um Ativo financeiro. A *Bitcoin* tem de ser declarada pelo valor que foi comprada, por meio de documentos hábeis e idôneos, para fins de tributação. As alegações e definições do *Financial Accounting Standards Board* ou Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS), ou da Comissão de Padrões de Contabilidade Financeira (IASB) apontam os ativos como “vantagens econômicas futuras, presumíveis, obtidas ou controladas por uma companhia própria como consequência de transações ou acontecimentos retroativos”. A federação *International Accounting Standards Board* (IFRS) ou Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade, informa que um ativo é um “artifício monitorado pela entidade, que resulta de transações passadas, onde se aguarda que as vantagens econômicas futuras fluam para a companhia”. Tanto a IFRS quanto a FASB são entidades que constituem as diretrizes internacionais de Contabilidade. As instituições globais analisam se cada criptoativo cumpre aos critérios contábeis e se ocorre incerteza nas vantagens econômicas futuras, decorrente da volatilidade (Santos & Leal, 2020).

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, os artigos que compuseram este estudo foram organizados conforme a Tabela 1 seguindo um roteiro pré-determinado. Contendo dados e características específicas como o ano, nome do autor e título do artigo.

Tabela 1: Documentos utilizados na Discussão

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO
2021	NETO, OSWALDO DONATELLI; COLOMBO, JÉFFERSON AUGUSTO	O IMPACTO DE CRIPTOMOEDAS NA PERFORMANCE DE CARTEIRAS MULTIATIVOS: EVIDÊNCIAS PARA O BRASIL
2020	MATTOS, OLÍVIA BULLIO e outros	AS CRIPTOMOEDAS E OS NOVOS DESAFIOS AO SISTEMA MONETÁRIO: UMA ABORDAGEM PÓS-KEYNESIANA
2023	FERREIRA, NAIARA SILVA e outros	ANÁLISE DA CRIPTOMOEDA NO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL: UMA PERSPECTIVA DO CONSUMIDOR USUÁRIO DO <i>BITCOIN</i>
2019	CASTAÑEDA-AYARZA, JUAN ARTURO e outros	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS ESTUDOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM O <i>BITCOIN</i> E A <i>BLOCKCHAIN</i>
2019	CHERVINSKI, JOÃO OTÁVIO MASSARI; KREUTZ, DIEGO	INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS DOS <i>BLOCKCHAINS</i> E DAS CRIPTOMOEDAS

2022	ALMADA, PABLO EMANUEL ROMERO; COSTA, ELIZARDO SCARPATI	CONTROLE E VIGILÂNCIA NO CAPITALISMO DIGITAL: UMA ANÁLISE DA TECNOLOGIA <i>BLOCKCHAIN</i> E SUA IMPLEMENTAÇÃO EMPRESARIAL
2019	PELUCIO-GRECCO, MARTA CRISTINA e outros	CONTABILIZAÇÃO DE <i>BITCOINS</i> À LUZ DAS IFRS E ASPECTOS TRIBUTÁRIOS
2019	RIBEIRO, HENRIQUE CÉSAR MELO	<i>BITCOIN</i> : ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL DE 2008 A 2017
2020	DAVI TRINDADE BATISTA; CARLOS F. ALVES	ANÁLISE DO IMPACTO DO <i>BITCOIN</i> NA EFICIÊNCIA DE UMA CARTEIRA DIVERSIFICADA PARA INVESTIDORES BRASILEIROS
2019	CASTELLO, MELISSA GUIMARÃES	<i>BITCOIN</i> é MOEDA? CLASSIFICAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS PARA O DIREITO TRIBUTÁRIO
2019	DE OLIVEIRA, JANAYNA MESQUITA e outros	O USO DAS CRIPTOMOEDAS COMO INSTRUMENTO DE SONEGAÇÃO FISCAL: UM ESTUDO SOBRE AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DE <i>BITCOIN</i>
2020	BERNARDES, FLÁVIO COUTO; SILVA, SUÉLEN MARINE	CRIPTOMOEDAS E O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
2019	VIANNA, FERNANDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES e outros	O <i>BLOCKCHAIN</i> E SUAS APLICAÇÕES PARA ALÉM DAS CRIPTOMOEDAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA
2020	FEITOSA, ANDRE LUIS OLIVEIRA e outros	<i>BITCOINS</i> : A MOEDA VIRTUAL SOB A PERSPECTIVA CONTÁBIL

2021	DA COSTA, LUIZ WAGNER MENEZES	ORIGEM E FORMAÇÃO DA CRIPTOMOEDA
2020	BRANDÃO, Pedro Ramos	CRIPOMOEDA: O <i>BITCOIN</i>
2019	MOUTINHO, ANA LUÍSA; DA PENHA, ROBERTO SILVA	CONTRIBUIÇÃO DO BITCOIN NA MELHORIA DA EFICIÊNCIA DE UM PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS
2020	DOS SANTOS, ISABELA GOMES; LEAL, PAULO CÉLIO DE SOUZA	<i>BITCOIN</i> NOS REGISTROS CONTÁBEIS
2019	BOZZA, CLÁUDIA CRISTINA e outros	EFEITO <i>FEEDBACK TRADING</i> EM CRIPTOMOEDAS COM DADOS DE ALTA FREQUÊNCIA
2020	RIBEIRO, HENRIQUE CÉSAR MELO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL DO TEMA <i>BITCOIN</i> À LUZ DA ANÁLISE DE REDES SOCIAIS
2023	SICHEL, RICARDO LUIZ; CALIXTO, SIDNEY RODRIGUES	CRIPOMOEDAS: IMPACTOS NA ECONOMIA GLOBAL. PERSPECTIVAS
2022	BENEDETT, MARIA EDUARDA e outros	CONTABILIZAÇÃO FISCAL DE CRIPTOMOEDAS EM PAÍSES DO G20
2023	DORNELLES, JOÃO GUILHERME e outros	PESQUISA EM CONTABILIDADE SOBRE <i>BLOCKCHAIN</i> : OLHANDO PELAS LEIS DE <i>BRADFORD</i> , <i>LOTKA</i> E <i>ZIPF</i>

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os documentos bibliográficos discutidos a seguir tratam de temas relacionados ao desenvolvimento e compreensão dos assuntos abordados e todas as pesquisas realizadas, para alcançarmos com êxito objetivo proposto por meio da análise e estudo. No

primeiro tópico discute-se sobre as criptomoedas e a revolução tecnológica que elas representam como meio de investimento para a população global. No segundo tópico, aborda-se a *blockchain* e seu funcionamento dando ênfase na importância da mesma para a privacidade financeira do indivíduo. No terceiro, discute-se bitcoin como ativo financeiro do ponto de vista da perspectiva contábil.

#### 4.1 A CRIPTOMOEDA COMO MEIO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO

De acordo com Mattos e outros (2019), a criptomoeda é utilizada como um instrumento que pode estabilizar economias que se encontram em desequilíbrio financeiro, já que seu gerenciamento é desprovido do poder público. Além disso, a criptomoeda nasceu com o interesse único de se esquivar da moeda fiduciária, oferecendo a liberdade de sistemas bancários e trazendo consigo uma oferta limitada.

Conforme Bernardes e Silva (2020) comentam, sua descentralização está diretamente relacionada à emissão e controle diário, cujo o mesmo é realizado por *softwares* de computador que mantêm as suas movimentações acessíveis a todos. Além disso, Brandão (2020) ainda menciona como a utilização da criptografia em conjunto com ferramentas disponibilizadas pela *blockchain* podem contribuir para um sistema seguro e livre de qualquer risco iminente.

Consoante com isso, Ferreira e outros (2023), dizem que a utilização da criptomoeda pelos seus consumidores em potencial, pode ser denominada como hedonismo. O usuário do sistema estimula o seu lado fantasioso e divertido, onde a tecnologia lhe proporciona a autonomia com relação às operações financeiras e também preserva a sua identidade em sigilo criptografado.

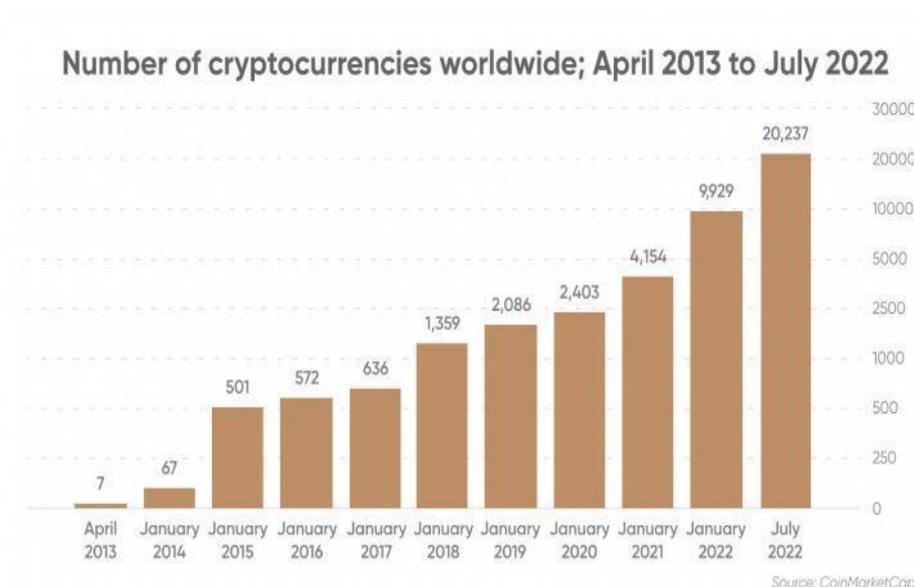
Mediante este fator de anonimato financeiro, Bozza e outros (2019), mencionam como a criptomoeda vem impactando de forma positiva o mercado digital, onde o seu sistema criptografado tem sido alvo de discussão entre pesquisadores. Além disso, a alta volatilidade desde o seu surgimento até os dias de hoje, tem atraído diversos investidores que buscam diversificar a sua carteira de investimentos. Estudos apontam que esta volatilidade incomum se dá devido a sua formação de preço, onde a sua oferta e demanda se encontram em constante movimento.

Em concordância com isso, Ferreira e outros (2023), apontam que esses investidores tecnológicos buscam preferências e motivações de consumo de forma prática, onde o uso do produto ou serviço poderia auxiliá-los no trabalho, estudo e no aperfeiçoamento profissional, enfatizando o lado racional do consumidor. Da Costa (2021) enfatiza que, embora a criptomoeda seja utilizada como meio de troca ou caixa, também pode ser vista como investimento de longo prazo.

Adicionalmente, Mattos e outros (2019), citam que considerando essa inovação tecnológica, alguns governos e instituições financeiras visam meios de se manterem nesse mercado virtual, fazendo com que um dos principais elementos das criptomoedas, como a sua descentralização, se perca na criação de criptomoedas estatais. Porém, os autores ainda comentam que duas de suas características notáveis, sendo elas a criptografia no anonimato das transações e o *peer-to-peer*, garantem a integridade das criptomoedas quando comparadas às estatais. Castello (2019) então enfatiza que, as moedas eletrônicas não podem se assimilar com as moedas virtuais, devido a singularidade existente na sua composição.

As perspectivas apresentadas pelos autores supracitados podem ser contrastadas e comparadas com dados obtidos pela *CoinMarketCap* (2022). Onde é possível observar que até julho de 2022 o total de criptomoedas existentes no mercado já passava dos 20.000 no seu quantitativo. Neto & Colombo (2021) ainda mencionam que atualmente, o somatório do seu valor total é de aproximadamente USD 1,5 trilhão.

**Figura 2. Número de criptomoedas no mundo; abril de 2013 a julho de 2022**



Fonte: <https://capital.com/how-many-different-cryptocurrencies-are-there>

Conforme mostra a Figura 2, é possível observar que o número de usuários e a circulação da criptomoeda vem crescendo com o passar dos anos. Portanto, se torna válido ressaltar que, embora os artigos sejam ricos em análises acerca da criptomoeda e a sua utilização no meio econômico, os autores citados vem priorizando exclusivamente a *bitcoin* em seus estudos relacionados à esta moeda digital. Considerando, porém, que existem mais de 10 mil criptomoedas em constante circulação no mercado. Além disso, apesar de apresentarem a criptomoeda como uma solução para o equilíbrio da economia em diversos países, eles não expõe uma mudança contextual ou cenário específico onde a criptomoeda poderia ser estabelecida como uma ferramenta monetária.

#### 4.2 BLOCKCHAIN E O SIGILO DAS OPERAÇÕES

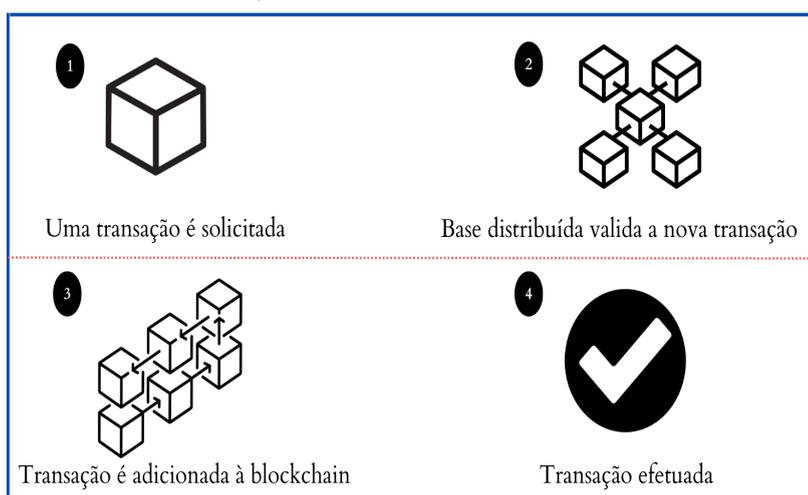
Na visão de Oliveira e outros (2019), a *blockchain* é um mecanismo que desperta a curiosidade de vários pesquisadores, já que inovou na área da segurança de dados e auxilia no armazenamento de informações com um custo baixo e uma privacidade nunca vista antes. Na década atual, nossas transações comerciais e sociais necessitam de validação por meio de autoridades reguladoras, criando uma dependência dos mesmos. A *blockchain* tem a capacidade de revolucionar a forma como armazenamos nossos dados, tendo em vista que, há 20 anos, desde que a internet se tornou acessível para a população, esta tecnologia vem sendo explorada tendo sua maior usabilidade nas relações comerciais e sociais. Desta forma, Ribeiro (2019) menciona que a inovação desta ferramenta está na forma em que ela transmite e armazena informações, onde não é necessário se reportar a autoridades centralizadoras como instituições e bancos centrais para que as informações sejam verificadas e validadas.

De acordo com Bernardes e Silva (2020) as operações feitas com criptoativos são realizadas no sistema *blockchain* e armazenadas por meio da criptografia. Sendo assim, se tornam anônimas e irastreáveis, onde os reais portadores do ativo não conseguem ser identificados, pois a escrituração é feita na *blockchain* onde o detentor do ativo pode usar pseudônimos. Deste modo as transações não podem ser atribuídas ao titular da operação, onde sua real identidade só será descoberta se o proprietário divulgar esta informação. Este meio regido pelo anonimato se tornou o local perfeito para pessoas que não querem o envolvimento de terceiros em suas operações, fazendo com que o trabalho do governo de tributar e fiscalizar se torne mais árduo. Vianna e outros (2020), endossam este comentário e completam

afirmando que existem diversas utilidades para o uso da *blockchain*, inclusive aplicações que podem ser disruptivas para a área de cibersegurança.

Sichel e Calixto (2018) explicam que para melhor compreensão sobre a *blockchain*, antes é necessário explanar algumas definições básicas. Primeiro é necessário ter uma ideia clara do que a criptografia representa. De uma forma simples, criptografias são meios matemáticos necessários e utilizados na segurança da informação. Deste modo, é uma técnica matemática usada para proporcionar maior privacidade sobre algum dado. Em segundo lugar, é necessário compreender a definição de “livro contábil da *blockchain*”, onde pode-se então considerar um banco de escrituração de contabilidade pública, desta maneira ele consegue registrar, validar e efetuar operações feitas com criptomoedas conforme a figura 3. Cada informação é agregada a um bloco da *blockchain* onde é possível verificar todas as operações passadas. Considera-se blocos “um conglomerado de transações”, onde recebem uma marca, cada bloco tem sua marca individual, como uma impressão digital. Em terceiro, a ferramenta *blockchain* possibilita que todas as informações sejam distribuídas, guardadas, atualizadas e validadas continuamente por todos os participantes da rede. Por esta tecnologia ser descentralizada e livre de qualquer influência se tornando transparente é dispensada a confiança em terceiros para que os dados contábeis estejam corretos sem risco de fraudes.

Figura 3. Funcionamento da blockchain



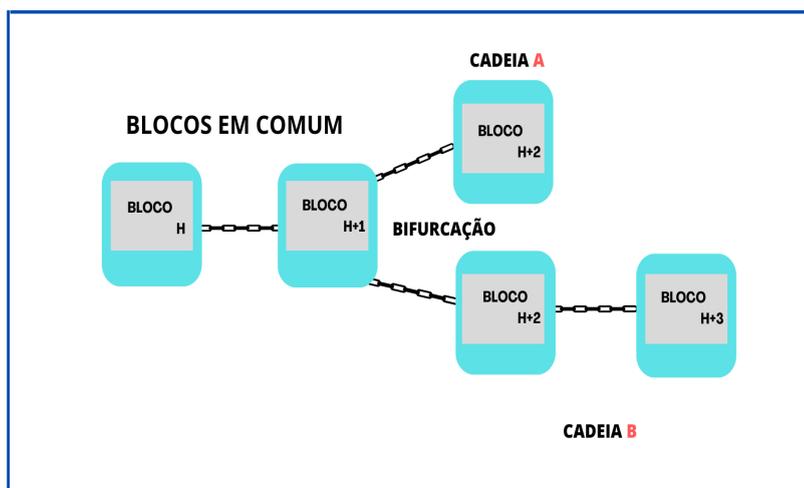
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Sobre o assunto, Dornelles e outros (2023) endossam tal perspectiva e destacam que a *blockchain* pode ser separada em : *Blockchain 1.0*, que fica responsável pelas operações feita

com criptoativos, fazendo uso da descentralização; *Blockchain 2.0* onde se encontra além das criptomoedas, os contratos inteligentes que são programas de computadores que executam ações de forma automática; E por fim a *blockchain 3.0*, que além das funções utilizada na área de finanças, também contempla sua usabilidade em ferramentas de votação, serviços notariais, etc.

De acordo com Castañeda-Ayarza e outros (2019), o ato de fazer modificação em um bloco, resulta em ter que alterar todas as cópias da *blockchain* guardadas por outros validadores da rede. Para um ataque hacker obter sucesso e controlar a criação de novos blocos, é necessário que ele possua mais de 50% de toda capacidade de processamento da rede. Apenas desta forma seria viável criar blocos validados. A casos em que ocorre a bifurcação da *blockchain*, isto acontece quando novos blocos são incorporados, causado pelo tempo de processamento para criação de blocos na rede. A Figura 4 ilustra a situação da cadeia em bifurcação.

Figura 4. Bifurcação na cadeia de blocos.



Fonte: Adaptado de Chervinski & Kreutz (2019)

Adicionalmente, segundo Chervinski & Kreutz (2019) a problemática neste processo é quando o validador A cria um bloco validado no mesmo tempo em que o validador B gera outro bloco válido, porém com informações distintas, causando a bifurcação. Já que devido ao tempo de divulgação de informações da rede alguns usuários receberam o bloco do validador A, enquanto outros usuários receberam o bloco do validador B, causando uma diferença momentânea na *blockchain*. Pois a única diferença seriam os últimos blocos. Onde não se consegue saber qual das duas é a correta. Para sanar tal situação é usado um esquema

denominado de “a regra da cadeia mais longa”. Onde de forma natural outros blocos serão inseridos, e a cadeia que permanece será a mais longa, deste modo a outra cadeia será rejeitada, voltando para a fila e aguardando o próximo bloco para validação.

No pensamento de Almada e Costa (2023), a *blockchain* auxilia na diminuição de com problemas ligado a área de segurança como ciberataques, estelionato e golpes para conseguir dados pessoais, desconforto já citado como riscos mundial de enorme impacto global apontado no Fórum Econômico Mundial, onde, desde 2018, vem adquirindo cada vez mais notoriedade (World Economic Forum, 2018, 2019, 2020).

Por sua vez Ribeiro (2020), considera a blockchain uma tecnologia de capacidade disruptiva, Santos e Leal (2020), concordam e enfatizam que pesquisadores acadêmicos compreendem que esta ferramenta não engloba apenas as criptomoedas, e sim toda área financeira e Fintech, mas também a evolução e otimização de como toda sociedade está começando a tratar as suas informações, sendo assim, é possível afirmar que a *blockchain* é uma revolução tecnológica.

Desta forma, mesmo que os artigos sejam extremamente elucidativos, parecem não tratar a blockchain como a uma evolução que de fato é, segundo autores dos estudos citados acima. Com esta tecnologia estamos mudando a forma que podemos nos relacionar com a internet, já que por meio desta conseguimos transacionar não só ativos, mas também informações de maneira descentralizada, vindo a eliminar gigantes bancos de dados, como o google e a meta. Onde podemos ver enormes empresas como a Walmart usando a blockchain para desenvolver um sistema totalmente automatizado para controlar pagamentos e faturas de seus mais de 50 provedores de fretes terceirizados. Fornecendo assim não só segurança, mas também confiança. Segundo estudiosos da área, a blockchain é um avanço irreversível para a parte de gerenciamento, segurança e privacidade, assim como as DEFI (Finanças descentralizadas) são para a área financeira.

### 4.3 A *BITCOIN* COMO ATIVO FINANCEIRO NOS REGISTROS CONTÁBEIS

De acordo com Batista e Alves (2021), ao comparar a *bitcoin* com os demais ativos, que têm potencial de possibilitar baixa ligação com os outros ativos de uma carteira, é possível alegar que, adverso de outros ativos, a *bitcoin* permite que a tutela e movimentação do investimento seja realizada pelo próprio investidor. Essa afirmativa bem como é relativamente veraz nos ativos como o Ouro, porém a *bitcoin* é intangível, fazendo com que sua tutela e movimentação seja feita com mais facilidade em relação a do ouro.

Moutinho e Da Penha (2019), explica que se torna normal comparar a *bitcoin* com outros ativos, utilizando-se para reduzir as ameaças. Além do mais, a negociação da *bitcoin* é diária e contínua, resultando uma agilidade superior nos retornos e garantindo seu lugar no comércio de estudo de portfólio e controle de riscos. É incontestável o lugar das criptomoedas nas seções de investimentos, onde se mostram ligadas entre si e longe dos ativos habituais. Representam uma nova categoria de ativo, dispondo de particularidades intrínsecas e proporcionando diversificações aos investidores.

No pensamento de Pelucio-Grecco e outros (2020), relacionado no sistema teórico das *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, a *bitcoin* pode ser considerada um ativo, porque é um recurso conduzido pela companhia, decorrente de acontecimentos anteriores onde a expectativa é adquirir vantagens financeiras no futuro. A *bitcoin* deve ser admitida pela contabilidade, no início, pelo valor funcional, através da execução da cotação da data da operação, e ela tem que ser classificada como caixa no ativo circulante.

Por sua vez, Feitosa e outros (2020) se opõem a esse argumento afirmando que é possível que a *bitcoin* seja categorizada sob as vertentes de investimento, intangível, disponibilidade e estoque. É descartada a probabilidade da criptomoeda ser reconhecida como ferramenta financeira, caixa ou equivalente de caixa em razão de ser inexistente uma segurança contratual por meio de seus negociadores, visto que a *bitcoin* não possui uma unidade de controle ou servidor central.

Segundo Dos Santos e Leal (2020), a Comissão de Valores Imobiliários (CVM) censurou a aquisição dessas moedas digitais, por meio de recursos de investimentos, alegando que elas não possuem competência de ativos financeiros. Além de que, é afirmado por alguns especialistas que a classificação jurídica da *bitcoin* está vinculada ao tipo de operação, sendo possível ser classificada como moeda ou forma de pagamento, o que simboliza impacto tributário e jurídico distintos.

Dessa forma, Dos Santos e Leal (2020), explica que o ativo participa das contas patrimoniais e faz parte do grupo de bens e direitos da entidade, dispondo de valores financeiros que são capazes de se transformar em capital possibilitando rendimento à empresa. Feitosa e outros (2020), salienta que levando em conta a compressão que o CPC 00 tem em relação um ativo, a *bitcoin* pode ser classificada nesta categoria, contanto que cumpra a duas características dadas em letra por esta declaração. A primeira é a possibilidade de gerar benefícios futuros e a segunda é que o custo ou valor possa ser mensurado com confiabilidade.

O Quadro 1 traz as classificações contábeis apresentadas pelos autores acerca da *bitcoin* como ativo considerando o que está em lei, conforme cada CPC e suas especificidades.

**Quadro 1 – Classificações contábeis da *Bitcoin***

Classificação	Hipótese/Situação	Base Teórica Legal	Mensuração	Reconhecimento
Ativo circulante - Disponibilidades (Equivalentes de Caixa)	Venda de bens e serviços com recebimento em <i>Bitcoins</i> .	CPC 03 (2010). Gross (2015).	Pelo valor em Reais da transação (Nota ou documento Fiscal)	No momento da realização da transação de venda, uma vez que se caracterizaria como uma venda à vista
Ativo circulante - Aplicações	Pelo valor em reais da transação (Nota ou documento fiscal)	CPC 26 (2011). Venter (2016).	Pelo custo histórico da aquisição, convertido em Reais conforme extrato da Exchange	No momento da aquisição, reconhecendo o eventual resultado pela realização na venda
Ativo circulante - Estoques	Compra e venda de <i>Bitcoins</i> , atuando como entidade de revenda da moeda, sem ser Exchange oficial	CPC 16 (s/d).	Valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, tomando como referência o valor da Exchange que possui carteira	No momento da aquisição, mantendo pelo valor histórico até a realização
Ativo não circulante - Investimentos	Investimento mantido para valorização, com intenção de venda em prazo maior de 12 meses	CPC 03 Lei 6.404/1976. Venter (2016).	Valor justo praticado, com conhecimento de eventuais resultados apenas na realização no momento da venda	No momento da aquisição, mantendo pelo valor histórico até a realização
Ativo não circulante - intangível	Mineração de <i>Bitcoin</i> , produzindo-se a moeda virtual sem intenção de venda	CPC 26 (2011). Lei 11.638/2007. Venter (2016)	Valor do custo diretamente atribuível a preparação do ativo para a finalidade proposta (rateio de todos os custos envolvidos pelas <i>bitcoins</i> produzidas na mineração)	No momento da confirmação das transações na <i>Blockchain</i> , reconhecendo pela cotação da Exchange que possui carteira

Fonte: Adaptado de Dos Santos e Leal (2020)

Não obstante, Benedetto & outros (2023) consideram que a utilização das criptomoedas em operações contábeis se transformou realidade dentro das entidades. No entanto interiormente no meio contábil perdura o carecimento de um posicionamento específico por parte do *International Accounting Standards Board* (IASB), organização emissora das IFRS, ou do CPC, entidade que emite as documentações técnicas relacionadas aos processos contábeis no Brasil. De maneira a esclarecer qual mediação contábil deve ser seguida ao serem feitas transações operando criptomoedas.

Portanto, embora os artigos sejam muito esclarecedores ao fornecerem definições da *bitcoin*, eles não parecem priorizar a criptomoeda nos dados contábeis. Em razão do carecimento de quantificar as criptomoedas e o potencial representativo da *bitcoin* para as entidades, são necessários estudos para medir adequadamente a moeda virtual. Embora a *bitcoin* não seja emitida por um governo soberano, ela exige contabilidade adequada e certas medições como ativo financeiro onde pode ser usada como reserva de valor, já que segundo estudos afirmam em sua natureza, ela é deflacionária já que não é possível emitir ou duplicar a *bitcoin*.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados, é possível compreender que as discussões acadêmicas sobre a temática abordada são focadas em três dimensões principais. A discussão das criptomoedas enquanto ativo financeiro, a validade e usabilidade da blockchain e as possibilidades monetárias e econômicas que a bitcoin proporciona.

O tema das criptomoedas é bastante discutido por se tratar de algo revolucionário, já que causam uma revolução na forma em que as pessoas transacionam o dinheiro fazendo com que a população olhe com bons olhos toda essa movimentação do mercado financeiro. Observando esta ação vemos governos de diversos países lançando suas moedas digitais do Banco Central (CBDC), incluindo o Brasil que recentemente anunciou o Digital Real Eletrônico (DREX).

Contudo, é evidente que contém assuntos que não foram explanados na discussão de resultados, onde nota-se um enorme ecossistema sendo montado, não só para dar celeridade e descentralização às operações, mas também gigantes da indústria de *games* e entretenimento investindo milhões no metaverso. O metaverso é um mundo de realidade virtual aumentada que irá funcionar na *blockchain 3.0*.

De maneira autônoma, contudo complementando o ecossistema das criptomoedas, a *blockchain* é utilizada como meio para que as criptomoedas funcionem, servindo assim como um verdadeiro alicerce, dando suporte a privacidade, agilidade e criptografia de toda rede do universo cripto.

Porém ainda existem dúvidas que não foram totalmente esclarecidas sobre o assunto da *blockchain*, é possível ver a popularização da tecnologia pelo mundo, desta forma a *blockchain* pode ser utilizada não só para operações de criptoativos, mas também para a privacidade do indivíduo. Considerando que esta tecnologia reduz drasticamente o sucesso de ataque cibernético, se tornando bastante útil e confiável nos dias atuais.

E por último, no entanto não menos importante temos a bitcoin como representante dos ativos financeiros desse ecossistema, onde as discussões deste ativo parecem se concentrar muito mais em se tratar das possibilidades monetárias e mudanças sociais e socioeconômicas que a própria criptomoeda permite.

Todavia é possível apontar lacunas que parecem não estar sendo abordadas quando se trata da *bitcoin* conforme a discussão de resultados. Onde a mesma pode ser usada como uma reserva de valor, já que tal ativo é considerado deflacionário pois o limite de bitcoins sendo

minerados é de aproximadamente 21 milhões. Isso colabora para que o seu valor se torne maior ao longo do tempo, diferentemente das moedas fiduciárias que podem ser impressas a qualquer momento, fazendo com que entusiastas e estudiosos da área a considerem como o ouro digital.

Sendo assim, é válido destacar que o presente estudo é limitado a uma abordagem bibliográfica. Tal limitação permite apontar para pesquisas futuras estudos que tentem compreender a relação entre profissionais de contabilidade e o uso de criptomoedas, blockchain e bitcoin, seja através de entrevistas, observações ou pesquisas exploratórias.

## REFERÊNCIAS

ALMADA, Pablo Emanuel Romero; COSTA, Elizardo Scarpatti. Controle e vigilância no capitalismo digital: uma análise da tecnologia blockchain e sua implementação empresarial. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 21, p. e2022-0020, 2023.

BATISTA, Davi Trindade; ALVES, Carlos F. Análise do impacto do Bitcoin na eficiência de uma carteira diversificada para investidores brasileiros. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 23, p. 353-369, 2021.

BENEDETTO, Maria Eduarda Burtet de Souza; SCHIAVI, Giovana Sordi; MOMO, Fernanda da Silva. Contabilização Fiscal de Criptomoedas em Países do G20. **Pensar Contábil**, v. 25, n. 86, 2023.

BERNARDES, Flávio Couto; SILVA, Suélen Marine. Criptomoedas e o planejamento tributário. **Rev. de Direito Tributário e Financeiro| e-ISSN**, p. 2526-0138, 2020.

BOZZA, Claudia Cristina et al. Efeito feedback trading em criptomoedas com dados de alta frequência. **Revista De Gestao, Financas E Contabilidade**, v. 9, n. 1, p. 80-98, 2019.

BRANDÃO, Pedro. Criptomoeda: o Bitcoin. 2020.

CAREGNATO, Sonia Elisa. Google Acadêmico como ferramenta para os estudos de citações: avaliação da precisão das buscas por autor. **Pontodeacesso**, v. 5, n. 3, p. 72-86, 2011.

CASTAÑEDA-AYARZA, Juan Arturo; NEVES, Cíntia; TEIXEIRA, André Frazão. Pesquisa bibliográfica sobre os estudos científicos relacionados com o bitcoin e a blockchain. **Contextus–Revista Contemporânea de Economia E Gestão**, v. 17, n. 3,

CASTELLO, Melissa Guimarães. Bitcoin é moeda? Classificação das criptomoedas para o direito tributário. **Revista Direito GV**, v. 15, p. e1931, 2019.

CHERVINSKI, João Otávio Massari; KREUTZ, Diego. Introdução às tecnologias dos blockchains e das criptomoedas. **Revista Brasileira de Computação Aplicada**, v. 11, n. 3, p. 12-27, 2019.

DA COSTA, Luiz Wagner Menezes. Origem e formação da criptomoeda. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 8, p. 85936-85954, 2021.

DE ALMEIDA, Nara Gabriela Nascimento. A importância da metodologia científica através do projeto de pesquisa para a construção da monografia. *Folha de Rosto*, v. 2, n. 1, p. 57-66, 2016.

DE PESQUISA-ANTONIO, Como Elaborar Projetos; GIL, CARLOS. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 2002.

DORNELLES, João Guilherme Falcão; DE SOUZA, Romina Batista de Lucena; PAIN, Patrícia. PESQUISA EM CONTABILIDADE SOBRE BLOCKCHAIN: OLHANDO PELAS LEIS DE BRADFORD, LOTKA E ZIPF. **ConTexto-Contabilidade em Texto**, v. 23, n. 53, p. 2-20, 2023.

ECKERT, Alex; THIEL, Débora. Marketing viral: mapeamento da produção científica na biblioteca eletrônica spell. **Revista Economia & Gestão**, v. 19, n. 52, p. 4-23, 2019.

FERREIRA, Naiara Silva et al. ANÁLISE DA CRIPTOMOEDA NO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL: uma perspectiva do consumidor usuário do Bitcoin. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 15, n. 8, p. 7308-7334, 2023.

FEITOSA, Andre Luis Oliveira; SILVA, Alessandra Maria Gomes; DANTAS, Cristiane Feitoza. Bitcoins: a moeda virtual sob a perspectiva contábil. **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 11, n. 2, p. 172-189, 2020.

FRAGA, Aline Mendonça et al. As diversidades da diversidade: revisão sistemática da produção científica brasileira sobre diversidade na administração (2001-2019). **Cadernos EBAPE. BR**, v. 20, n. 1, p. 1-19, 2022.

LEAL, Paulo SOUZA. BITCOIN NOS REGISTROS CONTÁBEIS. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 2, n. 31, p. 28-55, 2020.

MATTOS, Olívia Bullio; ABOUCHEDID, Saulo; SILVA, Laís Araújo. As criptomoedas e os novos desafios ao sistema monetário: uma abordagem pós-keynesiana. **Economia e Sociedade**, v. 29, p. 761-778, 2020.

MOUTINHO, Ana Luísa; DA PENHA, Roberto Silva. Contribuição do Bitcoin na melhora da eficiência de um portfólio de investimentos. **Revista Capital Científico-Volume**, v. 17, n. 3, 2019.

NETO, Oswaldo Donatelli; COLOMBO, Jefferson Augusto. O impacto das criptomoedas no desempenho de carteiras multiativos: Evidências do Brasil/O impacto das criptomoedas na performance de carteiras multiativas: Evidências para o Brasil. **Revista Brasileira de Finanças** , v. 4, pág. 86-130, 2021.

OLIVEIRA, Janayna Mesquita De; RIBEIRO, Marielly Monize Dos Santos; ARAÚJO, Jamille Carla Oliveira. O uso das criptomoedas como instrumento de sonegação fiscal: um estudo sobre as transações financeiras de bitcoin. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano**, v. 4, p. 05-29, 2019.

PELUCIO-GRECCO, Marta Cristina; SANTOS NETO, Jacinto Pedro dos; CONSTANCIO, Diego. Contabilização de bitcoins à luz das IFRS e aspectos tributários. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, p. 275-283, 2020.

PROETTI, Sidney. As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: Um estudo comparativo e objetivo. **Revista Lumen-ISSN: 2447-8717**, v. 2, n. 4, 2018.

RIBEIRO, Henrique César Melo. Bitcoin: análise da produção científica internacional de 2008 a 2017. **SINERGIA-Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 23, n. 1, p. 81-94, 2019.

RIBEIRO, Henrique César Melo. PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL DO TEMA BITCOIN À LUZ DA SOCIOMETRIA. **SINERGIA-Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 24, n. 2, p. 61-74, 2020.

SICHEL, Ricardo Luiz; CALIXTO, Sidney Rodrigues. Criptomoedas: impactos na economia global. Perspectivas. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 3, p. 1622-1641, 2018.

SILVA, Daniel Carmo da. Contabilidade na Era Digital: Um estudo sobre o reconhecimento contábil das transações realizadas com bitcoins no Brasil. 2017.

VIANNA, Fernando Ressetti Pinheiro Marques; DA SILVA, Petterson CRISTIAN GREDEL; PEINADO, Jurandir. O Blockchain e suas aplicações para além das criptomoedas: Uma revisão sistemática de literatura. **Revista de Tecnologia Aplicada**, v. 9, n. 1, p. 67-81, 2020